



**IND 8321 /2010**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

**LIDO**  
Em 24 / 02 / 10

Tmch  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em 25 / 02 / 10

Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial em Santa Maria Sul, Região Administrativa RA – XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial em Santa Maria Sul região Administrativa RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região de Santa Maria Sul que conta com altos índices de violência, não dispõe de rondas policiais suficientes, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda à comunidade local.

Esta solicitação dos moradores assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade carente daquela região.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8321 / 2010  
Folha Nº 03 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/02/2010 16:54 Tmch